

relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de três postos de trabalho na área funcional de serviço de Snack/Bar para o Departamento Alimentar, da carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto por Aviso n.º 19591/2011 publicado no *Diário da República*, n.º 189, 2.ª série, de 30 de setembro de 2011 e, após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a 30 de dezembro de 2011, com a seguinte candidata: Maria Manuela Rodrigues de Castro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da categoria de Assistente Operacional.

Para os efeitos previstos no artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte constituição:

Presidente: Celeste Maria Loureiro Pereira, Diretora de Serviços.

Vogais efetivos: Carla da Conceição Martins de Lemos da Cunha Faria, técnica superior e Américo Jorge Ribeiro Costa, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa, técnica superior e Lídia da Conceição Nobre dos Santos Luís Parente, Coordenadora Técnica.

12 de janeiro de 2012. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

205594844

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 824/2012

Por despacho de 09 de dezembro de 2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de Tatiana Faustino Santos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Técnico Superior. Nos termos do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), fixou-se o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 01 de janeiro de 2012, inclusive.

9 de dezembro de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205594577

Despacho (extrato) n.º 825/2012

Por despacho de 30 de dezembro de 2011, do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de Carlos Miguel Dias, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de técnico superior. Nos termos do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), fixou-se o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, série-A,

de 31 de dezembro. A contratação tem início a 1 de janeiro de 2012, inclusive.

30 de dezembro de 2011. — O Presidente, em exercício, *José Manuel Silva*.

205594633

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 826/2012

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos da Licenciatura em Desporto, publicado pelo Despacho n.º 11949-BG/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Desporto daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano letivo 2011/2012.

21 de julho de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 3 — Grau — Licenciado.
- 4 — Curso — Desporto.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências do Desporto.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — 3 anos/6 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	135	5
Ciências Sociais	CS	10	10
Matemática	MAT	5	5
Línguas e Literaturas	LL	5	5
Ciências da Comunicação	CC	5	10
Ciências Naturais	CN	0	5
<i>Total</i>		160	(¹) 20

(¹) O estudante tem que fazer 20 créditos optativos, escolhendo as Unidades Curriculares de opção, tal como é indicado no Plano de Estudos

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Licenciatura em Desporto

QUADRO N.º 1

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Organização do Desporto	CD	S	135	T-28; TP-17; OT-15	5	
Comunicação e Património Literário	LL	S	135	T-20; TP-15; TC-10; OT-15	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relações Interpessoais e Gestão de Grupos	CS	S	135	TP-25; PL-5; TC-15; OT-15	5	a)
Desportos I	CD	S	189	TP-63; OT-21	7	
Anatomofisiologia	CD	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	
Biomecânica	CD	S	108	T-20; TP-10; PL-6; OT-12	4	
Tecnologias e Comunicação	CC	S	135	T-10; TP-45; OT-15	5	
Língua Estrangeira: Inglês (B1/B2) ou Francês (B1)	LL	S	135	TP-45; OT-15	5	
Matemática, Cultura e Realidade	MAT	S	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	CN	S	135	T-15; TP-27; S-3; OT-15	5	
Opção I (Geral)	Vários	S	135	Várias	5	
Desportos II	CD	S	162	TP-54; OT-18	6	
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	CD	S	108	T-28; TP-8; OT-12	4	
Fisiologia do Exercício	CD	S	108	T-21; TP-15; OT-12	4	
Condição Física e Prescrição do Exercício	CD	S	135	T-20; TP-15; PL-10; OT-15	5	

a) Opção da Carteira de Literacias
b) 1 UC da oferta geral das opções

QUADRO N.º 2

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia, Gestão e Empreendedorismo	CS	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	a)
Desportos III	CD	S	189	TP-63; OT-21	7	
Atividade Física Adaptada	CD	S	108	T-15; TP-15; PL-6; OT-12	4	
Produção de Conteúdos para a Web	CC	S	135	T-10; TP-45; OT-15	5	
Ciências Sociais	CS	S	135	T-15; TP-20; TC-10; OT-15	5	
Espaço, Culturas e Desenvolvimento	CS	S	135	T-20; TP-19; TC-6; OT-15	5	
Pedagogia do Desporto	CD	S	162	T-15; TP-30; TC-12; OT-15	6	
Gestão do Desporto	CD	S	135	T-28; TP-17; OT-15	5	
Organização de Dados e Análise Estatística	MAT	S	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Desportos IV	CD	S	162	TP-60; OT-12	6	
Análise das Organizações de Desporto	CD	S	162	T-24; TP-30; OT-18	6	
Metodologia do Treino Desportivo	CD	S	162	T-30; TP-28; OT-14	6	
Gestão de Infra-estruturas e Equipamentos Desportivos	CD	S	135	TP-25; TC-10; OT-15	5	
Traumatologia Desportiva e Primeiros Socorros	CD	S	135	T-21; TP-14; PL-10; OT-15	5	b)
Desporto de Natureza	CD	S	135	TP-25; TC-10; OT-15	5	

a) Opção específica (Opção II)
b) Opção profissionalizante (Opção III)

QUADRO N.º 3

3.º Ano/5.º e 6.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Empresarial e Marketing	CC	S	135	T-6; TP-30; PL-6; S-3; OT-15	5	
Economia e Marketing do Desporto	CD	S	162	T-30; TP-27; OT-15	6	
Desporto para Populações Específicas	CD	S	162	T-28; TP-26; OT-18	6	
Psicologia do Desporto	CD	S	162	T-30; TP-27; OT-15	6	
Metodologia da Investigação em Desporto	CD	S	108	T-21; TP-15; OT-12	4	
Projeto de Intervenção I	CD	S	162	T-21; TP-33; OT-18	6	
Projetos e Eventos Desportivos	CD	S	162	T-28; TP-26; OT-18	6	
Desporto, Turismo e Saúde	CD	S	162	T-28; TP-26; OT-18	6	
Seminário de Investigação em Desporto	CD	S	108	S-36; OT-12	4	
Projeto de Intervenção II	CD	S	162	E-54; OT-18	6	
Carteira de Competências	CD	C	135	TP-9; S-12; OT-39	5	

10 — Observações:

O plano de estudos contempla três opções, sendo: uma opção geral (Opção I), uma opção específica (Opção II) e uma opção profissionalizante (Opção III).

A Opção I é composta por um conjunto de Unidades Curriculares (UC) que serão definidas anualmente pelo Conselho Técnico-Científico e poderão ser comuns a vários cursos. A Opção II e a Opção III estão explicitadas no plano de estudos e compõem-se de três Unidades Curriculares cada uma, devendo os alunos realizar obrigatoriamente uma UC do grupo da Opção II (específica) e uma UC do grupo da Opção III (profissionalizante).

O plano de estudos contempla ainda duas Unidades Curriculares designadas, respetivamente, por “Carteira de Literacias” e “Carteira de Competências”. A “Carteira de Literacias” (1.º ano do ciclo de estudos), oferece aos alunos quatro Unidades Curriculares optativas, devendo estes realizar uma delas, nomeadamente aquela em cuja área detêm menores competências. A “Carteira de Competências” em Desporto (mencionada no 3.º ano do ciclo de estudos), permite que os alunos realizem, durante todo o período de tempo que dura a sua formação, um conjunto de atividades

diversificadas, criando um “portfolio” de competências com o objectivo da sua validação. A mesma será operacionalizada através de um dispositivo de tutoria, exigindo a explicitação prévia de um conjunto de competências a desenvolver pelos estudantes. A UC permite valorizar e acreditar as participações dos alunos em atividades científicas e ou técnicas (Congressos, Seminários, Cursos Livres, Encontros, etc.) ou sociais e académicas (Voluntariado, Organização de Eventos, etc.), realizadas ao longo dos vários anos do curso, com um mínimo de 1 ou 2 ECTS em cada ano letivo, podendo os alunos dar cumprimento a estas atividades fora do calendário escolar (fins-de-semana, períodos de férias, meses de Verão, etc.).

A Unidade Curricular “Projeto de Intervenção II” (3.º ano do ciclo de estudos), compreende a realização de atividades de estágio num contexto profissional e desenvolve-se no âmbito de uma área específica que caracteriza a intervenção dos Técnicos de Desporto, sendo orientada cientificamente e supervisionada por docentes da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

205594122



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 78/2012

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 27 de dezembro de 2011, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizada ao Assistente de Otorrinolaringologia, Marco António Alveirinho Cabrita Simão, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

13 de janeiro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205598676

Deliberação (extrato) n.º 79/2012

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 27 de dezembro de 2011, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, foi autorizada à enfermeira, Vanda Maria dos Santos Amorim, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte — Centro de Saúde do Lumiar.

13 de janeiro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205595379

Deliberação (extrato) n.º 80/2012

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 27 de dezembro de 2011, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º, do regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizada à Enfermeira, Isabel Cristina de Gouveia Matos Oliveira, do Mapa de Pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a prorrogação da licença sem remuneração por um período de um ano, a iniciar a 10 de março de 2012.

13 de janeiro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205595621

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 81/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 5 de janeiro de 2012, foi ao Dr. Pedro Nuno Pessoa, assistente hospitalar do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado a dispensa da prestação de serviço de urgência noturna ao abrigo do n.º 14 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a redação dada pelo do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, articulado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

205590745

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 82/2012

Por deliberação do conselho de administração de 19 de dezembro de 2011:

Ondina Maria Ramos de Matos, enfermeira em regime de contrato em funções públicas no Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., — autorizada a acumulação de funções públicas de 6 horas semanais, equiparado a assistente convidada, na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, no 2.º semestre do ano letivo 2011-2012 no período de 9 de janeiro de 2012 a 13 de julho de 2012, nos termos Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

12 de janeiro de 2012. — A Diretora do SGRH, *Paula Cristina da Silva Ribeiro*.

205596959